



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Julho de 2019

**Ribeirão Preto, 31 de julho de 2019**

**Ao r. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP**

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, BL Adm Judicial, nomeada como Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa CARGOPEX TRANSPORTES LTDA.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora Judicial pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas à Administradora Judicial e reproduzidas no relatório mensal de atividades.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

**BL Adm Judicial- Administradora Judicial**

## SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO

1. A Recuperanda voltou a apresentar resultado negativo no período, assim como verificado no mês anterior. O prejuízo líquido em julho de 2019 foi de R\$ - 8,3 mil;
2. A receita estritamente operacional da Recuperanda totalizou R\$ 81,7 mil no período em questão, valor esse abaixo do verificado no mesmo mês do último ano (diferença de R\$ - 32,2 mil);
3. **A redução percentual dos custos diretos observados foi da ordem de 21,29% em relação ao mês anterior, configurando um movimento mais expressivo que o das despesas operacionais, que se elevaram em apenas R\$ 436,29;**
4. O Valor de Liquidação da Recuperanda totaliza R\$ - 14,8 milhões, ilustrando sua não capacidade em cumprir com todas as suas obrigações no presente.

## NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

Em 21 de março de 2016, a CARGOPEX TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, essa Administradora Judicial nomeada, apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de julho de 2019, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

A análise tomou como base a posição patrimonial em 31 de julho de 2019 e as informações anteriores a essa data.

Ressaltamos que eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido entre a data-base da avaliação e a data-base deste relatório, e que não tenham sido levados ao conhecimento da Administradora Judicial, podem afetar a estimativa das análises da empresa.

## USO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi preparado nos termos do art. 22, da Lei 11.101/05, para uso deste r. Juízo, sendo autorizada sua divulgação, desde que na íntegra e conforme legislação vigente.

## NOTAS DO AVALIADOR

A **BL ADM JUDICIAL** declara que:

- A BL realizou o Relatório Mensal de Atividade - (RMA<sup>1</sup>) da Cargopex na data de 31 de julho de 2019, conduzindo conforme o descrito abaixo:
  - As análises foram elaboradas de acordo com a NBC<sup>2</sup> e os Princípios Contábeis definidos na Resolução CFC<sup>3</sup> n°. 750/93 e a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC n°. 1.328/11.
- Seu controlador e as pessoas a ele vinculadas, não são titulares de nenhuma espécie de ações, nem de dos valores mobiliários emitidos pela empresa, ou derivativos neles referenciados;
- Não há potencial conflito de interesses que diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções como avaliador independente;

---

<sup>1</sup> RMA: Relatório Mensal de Atividade

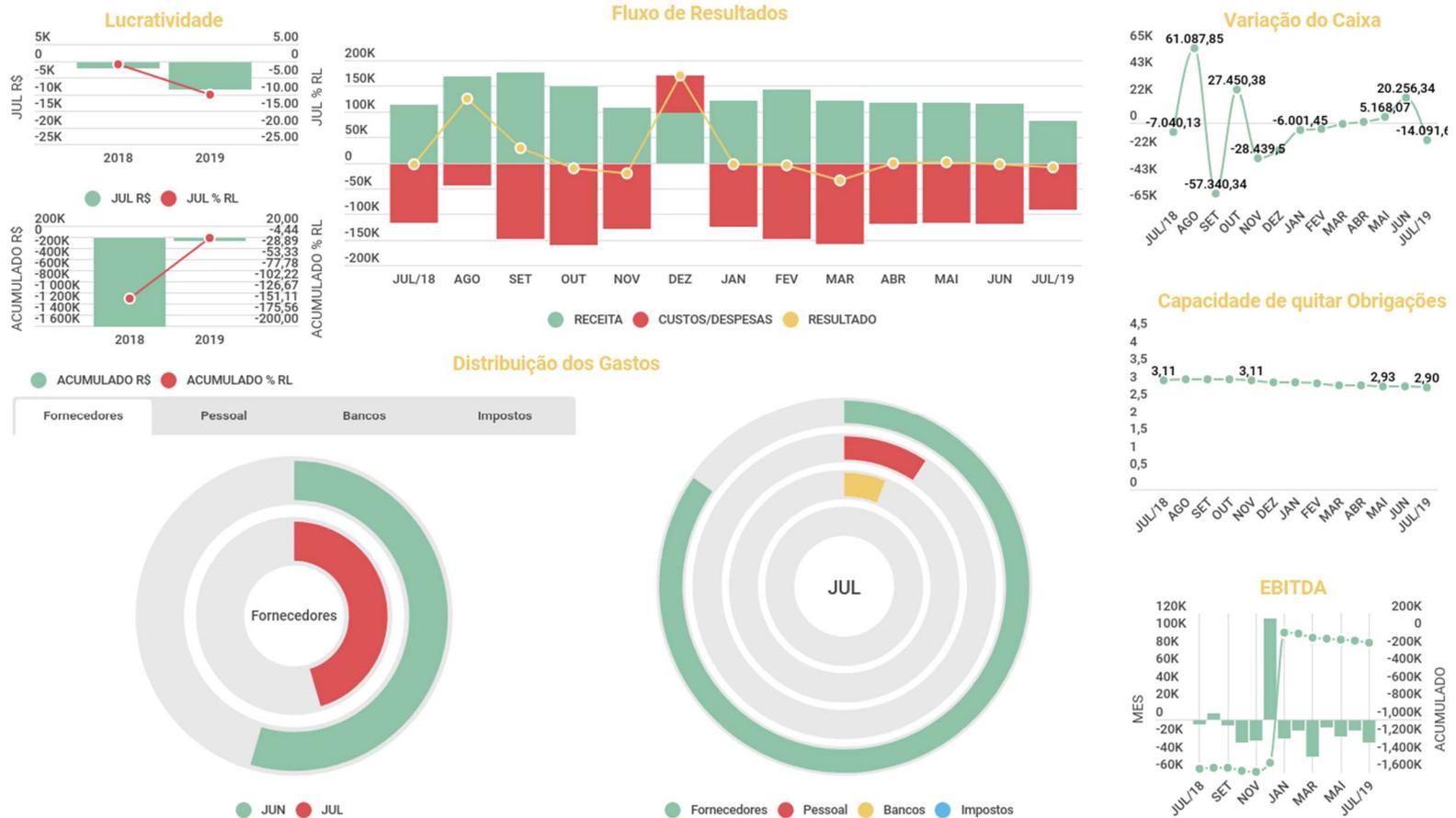
<sup>2</sup> Normas Brasileiras de Contabilidade

<sup>3</sup> CFC: Conselho Federal de Contabilidade

As projeções operacionais e financeiras da empresa foram baseadas em informações obtidas junto à empresa e em outras informações públicas, e a BL assumiu que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira da empresa.

## RESUMO

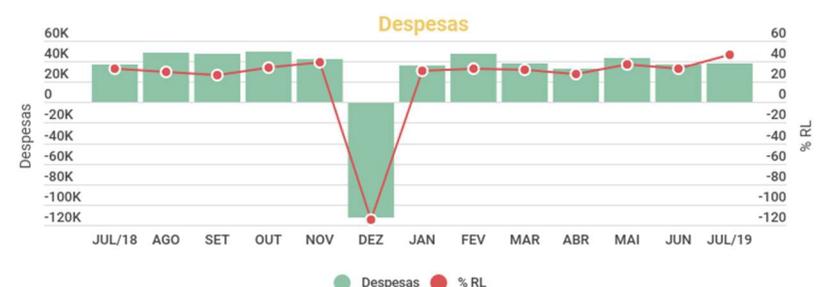
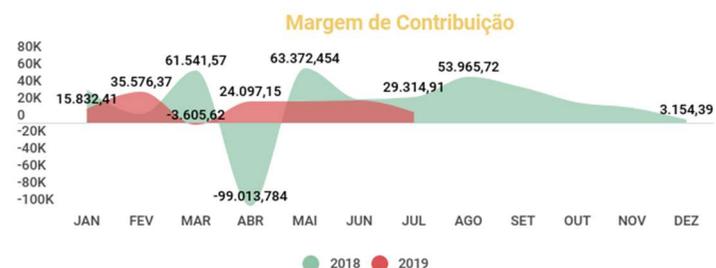
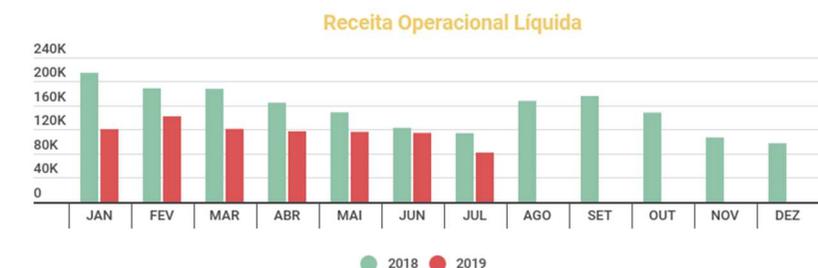
1. A Recuperanda voltou a apresentar resultado líquido negativo em julho de 2019: R\$ - 8,3 mil; consistindo no segundo pior resultado do ano e mostrando-se acima da mediana do período, que foi de R\$ - 4,8 mil. A variação em relação ao mês anterior foi de R\$ - 4,9 mil ou 146,26%. Já na comparação com o mesmo período de 2018, a diferença mostra-se ainda maior: R\$ - 6,3 mil ou 309,42%.



2. Houve uma variação positiva de R\$ - 14 mil no Caixa no período. O total das disponibilidades até o mês em questão foi de R\$ 65,2 mil. Em julho de 2018, as disponibilidades totais da Recuperanda equivaliam a R\$ 84,7 mil.
3. A Capacidade de Quitar Obrigações da Recuperanda, calculada aqui considerando a razão entre ativo circulante e passivo circulante, é positiva, tendo em vista que o capital disponível e aplicado no curto prazo é cerca de 3 vezes maior que as dívidas a serem pagos dentro do exercício de 1 ano. Evidentemente, a não consideração do montante a ser pago aos credores definidos no plano de recuperação judicial em nenhuma conta do passivo circulante, gera certo impacto no resultado em questão.
4. Com relação às movimentações dos distintos grupos de contas que ocorreram em julho de 2019; as variações em relação ao mês anterior foram a menor para o grupo "Fornecedores", composto por custos diretos e receitas e despesas de naturezas gerais e administrativas na presente análise, que se reduziu em R\$ 19,6 mil ou - 16,82%. Já os grupos "Pessoal" e "Bancos", se elevaram em cerca de R\$ 1,1 mil e R\$ 1,8 mil; totalizando os valores de R\$ 10,5 mil e R\$ 6,7 mil, respectivamente.
5. Nota-se que o EBITDA (geração de caixa operacional) da Recuperanda seguiu negativo e um valor menor que o verificado em junho de 2019. A variação percentual foi de 126,33%. Destaca-se, também, que o valor é inferior ao observado no mesmo mês de 2018, que fora negativo em R\$ 5,4 mil.

## RESULTADOS

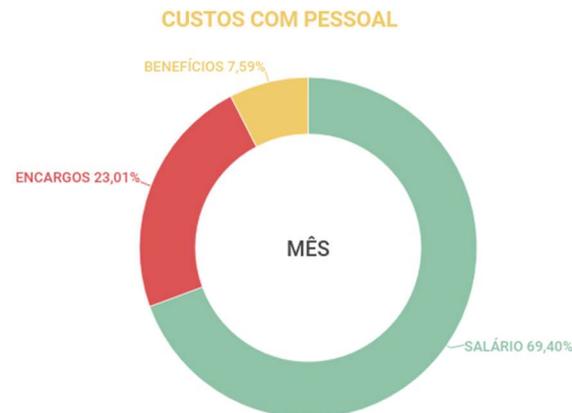
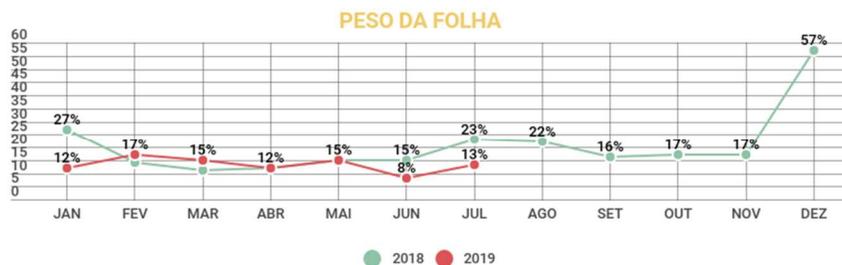
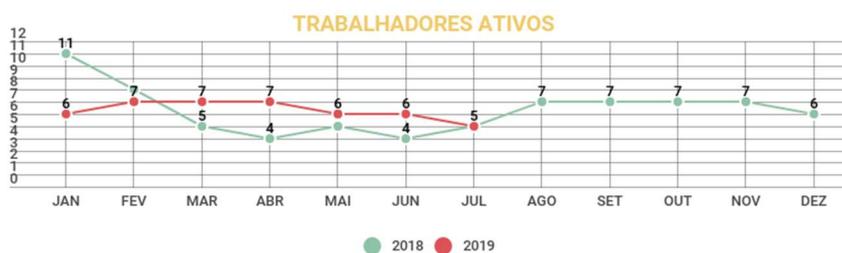
1. A Receita Operacional da Recuperanda em julho de 2019 foi de R\$ 81,7 mil, apresentando uma redução de 28,62% em relação ao mês anterior. É importante ressaltar também, que na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o valor também é inferior: cerca de R\$ - 32,2 mil ou - 28,32%. A diminuição do faturamento se deve, mais uma vez, exclusivamente aos Serviços de Transportes Próprios.



2. Os Custos em julho de 2019 totalizaram R\$ 69,2 mil; apresentando uma redução de 21,29% frente ao mês anterior. O peso em relação à Receita do mês de 85,41% é superior ao peso de junho de 2019, mas ainda possibilita a verificação de uma Margem de Contribuição positiva (R\$ 11,9 mil). Como ao longo de 2019, o maior impacto ficou por conta dos serviços de terceiros (Pessoas Jurídicas), tratado mais detalhadamente no relatório do mês anterior no capítulo “pagamentos a partes relacionadas”. Ressalta-se que os custos diretos relacionados à frota de veículos também foram expressivos no período.
3. Já em relação às Despesas no mês, o movimento total foi de R\$ 436,29, o que equivale a uma elevação de 1,17%. Na comparação com junho de 2018, o valor é bem próximo (diferença de R\$ 335,93 a maior). O peso em relação à receita operacional líquida foi de 45,97%; sendo bem menos expressivo que o impacto dos custos diretos já mencionado, apesar do percentual elevado.
4. A análise da Composição do Resultado de julho, assim como do acumulado do ano de 2019 e do mês anterior, indica que a operação da Recuperanda, por si só, não é lucrativa. É visível que o peso dos custos é bastante expressivo sobre o faturamento líquido e que fontes de receitas alternativas e não operacionais suavizam os prejuízos verificados.

## FOLHA DE PAGAMENTOS

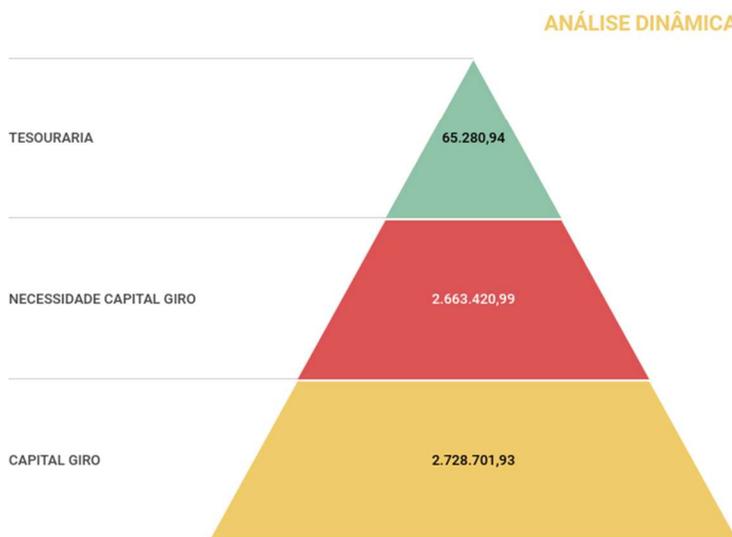
1. O peso da Folha de Pagamentos sobre o total da Receita Operacional se elevou em relação a junho de 2019, atingindo 13%; com uma variação de 5 pontos percentuais. Tal fato ocorreu, naturalmente, em função da redução da receita operacional líquida.



2. Apesar da redução de um funcionário no quadro de trabalhadores ativos (totalizando 5 colaboradores), com o faturamento líquido do período tendo variado a menor, a receita por funcionário diminuiu, equivalendo a R\$ 16,3 mil no mês, o terceiro menor valor da série histórica de 19 meses.
3. A divisão percentual do peso de cada um dos três dispêndios (Salários, Encargos e Benefícios) sobre o valor total gasto com a Folha de Pagamentos no mês em questão foi a seguinte: Salários - 69,40%; Benefícios - 7,59% e Encargos - 23,01%. No acumulado do ano, têm-se a divisão a seguir: Salários - 71,86%; Benefícios - 3,91% e Encargos - 24,23%.

## CAPITAL DE GIRO

1. O Prazo Médio de Recebimento (PMR) se elevou em julho de 2019, chegando à casa dos 820 dias, um aumento de 232 dias em relação ao mês anterior. O movimento em questão, que atesta a continuidade do valor em um patamar muito elevado, pode ser explicado por conta da elevação dos Valores a Receber (Clientes) e, paralelamente, pela diminuição do valor total de Vendas (Receita Bruta) no período.



Empresa com este padrão de estrutura patrimonial revela sólida situação financeira, com sua liquidez ( $T > 0$ ) garantida pela existência de financiamento estratégico líquido ( $CDG > 0$ ) superior à sua necessidade de investimento operacional em giro ( $NCG > 0$ ).

2. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Recuperanda se elevou em relação ao verificado em junho de 2019, com o prazo de 33 dias. Deve-se destacar que qualquer diminuição desse prazo pode pressionar o ciclo financeiro da empresa e, conseqüentemente, sua necessidade de capital de giro, portanto o movimento é benéfico para a Recuperanda, embora seu impacto seja pouco significativo.
3. Assim, como a Recuperanda não possui estoques, o cálculo do Ciclo Financeiro fica em função apenas da diferença entre o PMR e o PMP. Para o mês de julho, o Ciclo Financeiro consistiu em - 787 dias. Com o agravante da variação a maior de 226 dias em relação a junho de 2019, o valor segue excessivamente elevado e indica a existência de uma grande necessidade de capital de giro para que a operação possa ser sustentada.
4. Como o saldo de Tesouraria ainda é positivo, entende-se que por ora a situação financeira mantenha-se sólida. Entretanto, caso o Ciclo Financeiro da empresa continue elevado e os prejuízos continuem a deteriorar o CDG, o risco financeiro aumentará.

## AVALIAÇÃO

1. O EBITDA da Recuperanda em julho de 2019, que pode ser traduzido como a geração de caixa proveniente exclusivamente de atividades operacionais, foi negativo em cerca de R\$ 25,6 mil. A diferença em relação ao prejuízo líquido fica por conta apenas da exclusão do Resultado Financeiro e Não Operacional positivo relevante.

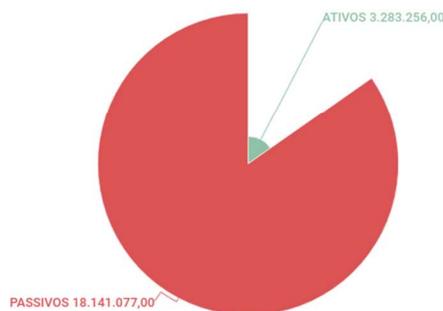


### VALOR DE LIQUIDAÇÃO

ATIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Caixas e equivalentes	65.280,94	0	65.281,00
Contas a Receber	2.235.586,02	0	2.235.586,00
Estoques	-	30%	-
Imobilizado	1.403.412,56	30%	982.389,00
			3.283.256,00

PASSIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Dívidas curto prazo	1.434.591,40	0	1.434.591,00
Dívidas longo prazo	16.706.485,78	0	16.706.486,00
			18.141.077,00



O QUE É EBITDA?



2. Com um valor de liquidação de R\$ - 14,857 milhões, a empresa possui um total de Passivos de R\$ 18,141 milhões frente a um total de Ativos de R\$ 3,283 milhões, o que demonstra a incapacidade da Recuperanda de cumprir com todas as suas obrigações no presente.

## ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 05/10/2017 foi homologado o plano apresentado pela Recuperanda, contendo as seguintes premissas acerca dos pagamentos a serem realizados:

CLASSE	CARÊNCIA	PARCELAS	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
I - TRABALHISTA	30 dias	10 mensais	Não há	Não há	-
III - QUIROGRAFÁRIOS	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*
IV - ME/ EPP	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*
DETENTORES DE BENS ESSENCIAIS	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*

\* **Meses produtivos:** março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Considerando o exposto e com base nos comprovantes de pagamento apresentados pela Recuperanda, identificou-se que, no mês do presente Relatório Mensal de Atividades, foram realizados os seguintes pagamentos pela Recuperanda aos Credores que indicaram seus dados bancários para recebimento:

CLASSE	CREDOR	ORIGINAL	COM DESÁGIO	PREVISTO PARA JULHO/2019	REALIZADO EM JULHO/2019	TOTAL PAGO - ACUMULADO -
I - TRABALHISTA	REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$1.500,00	R\$1.500,00		132,27	531,00
I - TRABALHISTA	RENATO JOSÉ DOS SANTOS	R\$8.000,00	R\$8.000,00		R\$695,15	R\$6.317,47
III - QUIROGRAFÁRIOS	CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA METALÚRGICA RIO GRANDE	R\$579.667,06	R\$289.833,53	R\$2.131,13	R\$2.895,36	R\$14.530,68

CLASSE	CREDOR	ORIGINAL	COM DESÁGIO	PREVISTO PARA JULHO/2019	REALIZADO EM JULHO/2019	TOTAL PAGO - ACUMULADO -
III - QUIROGRAFÁRIOS	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	R\$ 64.731,18	R\$ 32.365,59	R\$237,98	R\$351,11	R\$2.415,25
III - QUIROGRAFÁRIOS	CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	R\$3.286,52	R\$1.643,26	R\$12,08	R\$16,73	R\$95,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	R\$2.804,40	R\$1.402,20	R\$10,31	R\$14,28	R\$57,22
III - QUIROGRAFÁRIOS	EFRAIM DORNELLES GRACA	R\$2.335,20	R\$1.167,60	R\$8,59	R\$11,89	R\$35,69
III - QUIROGRAFÁRIOS	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	R\$ 83.470,03	R\$ 41.735,02	R\$306,88	R\$424,17	R\$1.702,21
III - QUIROGRAFÁRIOS	RIBEIRAO DIESEL S A VEICULOS	R\$ 22.354,36	R\$ 11.177,18	R\$82,19	R\$113,81	R\$570,31
III - QUIROGRAFÁRIOS	SETCEPAR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARANA	R\$291,17	R\$ 145,59	R\$1,07	R\$1,49	R\$5,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	SUECIA VEICULOS S.A.	R\$ 15.016,13	R\$7.508,07	R\$55,21	R\$76,45	R\$383,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	TOTVS S.A.	R\$ 18.072,05	R\$9.036,03	R\$66,44	R\$97,10	R\$571,23
IV - ME/EPP	ANA MARTA PORFIRIO - ME	R\$331,80	R\$ 165,90	R\$1,22	R\$1,69	R\$5,08
IV - ME/EPP	DATAPAR LTDA - ME	R\$ 15.447,52	R\$7.723,76	R\$56,79	R\$78,65	R\$394,11
IV - ME/EPP	J. M TRANSPORTES - EIRELI - EPP	R\$7.270,87	R\$3.635,44	R\$26,73	R\$37,02	R\$185,50
IV - ME/EPP	PADRAO DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$4.119,60	R\$2.059,80	R\$15,15	R\$20,97	R\$84,04
IV - ME/EPP	QUICKNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$195,00	R\$97,50	R\$0,72	R\$0,99	R\$2,98
IV - ME/EPP	RODRIGUES E GEA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$6.450,00	R\$3.225,00	R\$23,71	R\$32,98	R\$132,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$835.342,89</b>	<b>R\$422.421,47</b>	<b>R\$3.036,19</b>	<b>R\$5.002,11</b>	<b>R\$28.019,73</b>

## GLOSSÁRIO

A seguir, apresentamos o glossário dos termos técnicos, de expressões em língua estrangeira e outras siglas ou quaisquer indicadores utilizados neste RMA, em ordem alfabética:

- **a.a.:** ao ano
- **DUPONT:** Diagrama que visa detalhar como é construída a rentabilidade sobre o capital investido de uma empresa ou negócio específico. Para tal, o ROE, retorno sobre o patrimônio líquido (acrônimo em inglês de *Return on Equity*), é decomposto até que se chegue nos registros contábeis rotineiros (Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados do Exercício).
- **EBIT:** Significa o lucro antes dos juros e impostos. Do inglês: Earnings Before Interest and Taxes
- **EBITDA:** Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Do inglês: *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*
- **IR e CSLL:** Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
- **LAIR:** Lucro antes do IR e CSLL
- **LUCRO LÍQUIDO:** Resultado contábil final da empresa. Fruto da diferença entre todas as receitas, custos e despesas, inclusive as financeiras
- **LUCRO OPERACIONAL:** Resultado das operações ligadas à atividade da empresa, sem considerar o efeito das despesas financeiras, por exemplo
- **MARKET SHARE:** Do inglês: participação de mercado
- **PRAZO MÉDIO DE ESTOCAGEM (PME):** Demonstra o prazo médio que os produtos ficam estocados ao longo do ano, considerando o período que compreende desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto acabado
- **PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS:** Determina o tempo médio que a empresa demora em pagar por suas compras
- **RL:** Receita Líquida